



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 022/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2024, PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2024, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO (PEAD) DE ALTA DENSIDADE.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 11.069.316/0003-18, com sede na Rod Divaldo Suruagy - KM 424, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, S/N, LOTES 202 A 205, Marechal Deodoro/AL, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique De Araújo Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 147.169.898-01 e da Carteira de identidade n.º 24314064-SSP/SP, e-mail: afranca@adstigre.com residente e domiciliado na Avenida Pennwalt, n.º 270 - Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13505- 650, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo licitatório n.º 008/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n.º. 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em razão do aumento resina de PEAD, insumo que compoem 80% (oitenta por cento) do custo de fabricação do produto ora licitado, sofreu alteração abrupta e atípica de preço, a alta e histórica do dólar comercial norte-americano, ora, a resina plástica é obtida do petróleo, cujo valor, por sua vez, é fixado em dólares norte-americanos registrado, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de +/- 17% no preço dos itens, passando para os seguintes valores:

TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITA

50% DA A. R. P. Nº 049-2024

Aditivo de +/- 17% no preço unitário

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Unitário (NOVO)	Valor Total
1	TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 375MM,6MTS	UND	TIGREADS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 1.415,96	R\$ 35.399,00
2	TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 450MM,6MTS	UND	TIGREADS	25	R\$ 2.578,45	R\$ 3.024,67	R\$ 75.616,75
5	TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)1500MM,6MTS	UND	TIGREADS	25	R\$ 17.480,00	R\$ 20.539,00	R\$ 513.475,00
6	TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) 1200MM,6MTS	UND	TIGREADS	25	R\$ 8.080,00	R\$ 9.688,24	R\$ 242.206,00

R\$ 866.696,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado na LEI 14.133/2021, Art. 124, II, d, e alterações posteriores.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA



original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte - PA, 20 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93
CONTRATANTE

TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA
CNPJ: 11.069.316/0003-18
CONTRATADA

Testemunhas: A) _____

RG:

B) _____

RG: